



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1440 de 27 de novembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$121.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Recursos Transferidos para Câmara I	121.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	121.000,00
Total da Unidade R\$	121.000,00
Valor Total Suplementado R\$	121.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$121.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$121.000,00

Dotações Anuladas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica
1.001	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Transferidos para Câmara I	20,99
Total do Projeto / Atividade R\$	20,99
Recursos Transferidos para Câmara I	1.100,00
Recursos Transferidos para Câmara I	41,10
Recursos Transferidos para Câmara I	18.000,00
Recursos Transferidos para Câmara I	10.767,91
Recursos Transferidos para Câmara I	91.070,00
Total do Projeto / Atividade R\$	120.979,01
Total da Unidade R\$	121.000,00
Valor Total Anulado R\$	121.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro, 2019